



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2018

Inclui modificações no Regimento Interno da
Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º O art. 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 242. As proposições que não tiverem sua tramitação concluída serão arquivadas ao término da legislatura.” (NR)

Art. 2º Inclui §1º e §2º no art. 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
242.
.....

§ 1º A proposição poderá ser desarquivada a requerimento do autor ou de um quinto dos membros da Câmara Municipal do Recife, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) do início da primeira Sessão Legislativa Ordinária da legislatura subsequente.

§ 2º A proposição desarquivada retomará sua tramitação da fase em que parou, aproveitando-se todos os pareceres já publicados.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de maio de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela tem por objetivo dar celeridade à tramitação de matérias na Câmara Municipal do Recife, criando a hipótese de desarquivamento e o aproveitamento de todos os pareceres que tiverem sido publicados antes da data do arquivamento das proposições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de maio de 2018.

Missionária Michele Collins
Vereadora